



PORTARIA N° 550/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o decidido na primeira reunião da Câmara Técnica de Farmácia Comunitária, onde foi decidido quem será a coordenadora e o secretário executivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear a Câmara Técnica de Farmácia Comunitária, para atuação na sede do CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2017:

- Bruna Portela de Lima – CRF-RJ 8837 - Coordenadora
- Lucas Mochizuki Martins – CRF-RJ 20305 – Secretário Executivo
- Adriano Silva dos Santos – CRF-RJ 16921
- Aloísio Carvalho – CRF-RJ 15487
- Ana Lúcia Leitão Caldas – CRF-RJ 11877
- Gabriele Brasil Barbieri Vieira – CRF-RJ 12215
- Gisele Maria Antunes Tadeu Rocha – CRF-RJ 17256
- Juarez Mauricio Marcos – CRF-RJ 20945
- Thiago Lopes das Dores – CRF-RJ 19128
- Vanessa Ferreira Cavalcanti – CRF-RJ 19536

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 529/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2016.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente